



LEI Nº 2.977, DE 8 DE JULHO DE 2015.
Plano Estadual de Educação do Tocantins – PEE/TO (2015-2025)

Unidade Escolar:

Município:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA
EQUIPES RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE CADA META

Comitê de Articulação e Monitoramento do Cumprimento das Metas do Plano Estadual de Educação - PEE/TO – Estadual:

ROBSON VILA NOVA LOPES - Subsecretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA - Superintendente de Desenvolvimento da Educação;
JOANA DARC ALVES SANTOS - Coordenadora da Comissão Paritária e Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO ;
JOANA DOS REIS NERES GOMES - Coordenadora do Fórum Estadual de Educação;
ANDRÉA MARIA SILVA COSTA - Gerente de Apoio aos Municípios e Supervisora da SASE - Secretaria de Articulação da Secretaria do Município;
CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUSA - Técnica da Gerência de Apoio aos Municípios e Coordenadora Estadual do Programa Mais Alfabetização;
LÚZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA - Coordenadora de Metas do Plano Estadual de Educação.

Comitê de Articulação e Monitoramento do Cumprimento das Metas do Plano Estadual de Educação - PEE/TO – Regional:

José da Guia – Diretor Regional de Educação de Araguaína;
Cristina Canêdo – Assessora de Apoio aos Municípios;
Francisca Veronica – Assessora Pedagógica;
Lila Léa – Assessora de Apoio as Unidades Escolares;
Graziane Pitombeira – Supervisora Educacional;
Vânia Silva Araújo – Técnica da Educação de Jovens e Adultos e Coordenadora de Formação Continuada.

Comitê de Articulação e Monitoramento do Cumprimento das Metas do Plano Estadual de Educação - PEE/TO – Unidade Escolar:

Diretor da Unidade Escolar:
Representante Equipe Gestora - Pedagógico:
Representante Equipe Gestora - Administrativo:
Representante dos Professores:



METAS	DESCRIÇÃO DAS METAS	ESTRA- TÉGIAS	COORDENADOR UNIDADE ESCOLAR	COORDENAD OR DREA	COORDENAD OR SEDUC
01 Educação Infantil	Universalizar, até 2016, em regime de colaboração com a União e os Municípios, conforme os padrões de qualidade, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PEE/TO.	14		Simone Elias e Cristina Canêdo.	Andréa Maria Silva Costa
02 Alfabetizaç ão	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental, em regime de colaboração com a União e os Municípios.	5		Lúcia Bento, Elizonar Dias Alane Costa e Cristina Canêdo.	Auriene Maria Alves de Oliveira
03 Ensino Fundamen tal	Garantir a oferta com qualidade social, do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE/TO.	8		Silvania Curcino, Andreza, Patrícia e Karla	Rosangela Ribeiro de Sousa Leitão
04 Ensino Médio	Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PEE/TO, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final da vigência deste PEE/TO, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	12		Isaias Pereira, Graziane Pitombeira e Alex.	Nelma Maria Matias Pinheiro
05 Educação em Tempo Integral	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	7		Wanuza Claudett e Karine Melo	Valfredo Ferreira Lopes
06 Educação Especial	Universalizar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, o acesso das populações de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação à educação básica e ao atendimento educacional especializado, prioritariamente, na rede regular de ensino e nas instituições especializadas, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, assegurando também a oferta para a população acima desta faixa etária	21		Eveline e Francisca Veronica	Luana Pereira de Sousa



07 Educação do Campo	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PEE/TO, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média, entre negros(as) e não negros(as) declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	6		Jacob Graziane	e	Katia Maria Carvalho de Moraes Marques
08 EJA	Elevar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, iniciativa privada e instituições de ensino superior, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos de idade ou mais, de 87,1% (oitenta e sete inteiros e um décimo por cento) para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2021; erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PEE/TO.	13		Cleomar Vânia.	e	Eliziete Viana Paixão
09 EJA Profission al	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	9		Sheila Vânia	e	Maria do Socorro Silva
10 Educação em Prisões	Universalizar, a partir de 2016, a oferta do ensino fundamental e médio, no ensino regular e na modalidade de jovens e adultos, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais e unidades socioeducativas, em regime de colaboração com União e os Municípios.	11		Cleomar Jacob	e	Isabel Pereira de Castro
11 Educação Ambiental	Garantir a abordagem da educação ambiental como dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e a relação da humanidade com o meio ambiente.	9		Leila Itamar	e	Roselice Ferreira Silva
12 Educação em Direitos Humanos	Universalizar, até o quinto ano da vigência deste PEE/TO, a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos na Seduc/TO, nas diretorias regionais de educação, na gestão pedagógica e administrativa das escolas e no currículo da educação básica.	5		Cleomar Adriano Karajá	e	Romeu Aloísio Feix
13 Educação Indígena	Universalizar, até o terceiro ano deste PEE/TO, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a oferta de educação escolar indígena diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária, em todas as etapas e modalidades da educação básica, em conformidade com as características e especificidades de cada povo indígena.	13		Adriano Karajá Jacob	e	Cleide Araújo Barbosa Mecena
14 Educação	Universalizar a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e	8		Jacob Graziane	e	Aline Márcia Sousa Santos



e Cultura Afro-Brasileira	africana; e diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola, alcançando 30% (trinta por cento) das escolas até o terceiro ano de vigência do PEE/TO; 70% (setenta por cento) até o sétimo ano e 100% (cem por cento) até o final deste PEE/TO.				Fudoli
15 Educação Profissional	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	15		Sheila Eneide e	Jemina Gertrudes Barreira Cavalcante
16 Educação Superior	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.	15		Itamar Morais e Adailton	Simone Andrea Pinto Pereira Barros
17 Educação Superior	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores(as) do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(as).	7			
18 Educação Superior	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 70 (setenta) mestres e 40 (quarenta) doutores(as).	9			
19 Formação Inicial	Garantir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a formação de todos os professores da educação básica em nível superior público, obtida em curso de licenciatura na área de atuação, sendo no mínimo 80 % (oitenta por cento) nos primeiros 5 (cinco) anos e 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PEE/TO.	14		Rosana, Leila, Joelson, Érica, Itamar, José Alcione, Vânia e Adailton	Magali Rufo Mascarenhas
20 Formação Contínua	Instituir, no primeiro ano de vigência deste PEE/TO, programa de formação continuada para profissionais da educação básica, sob o gerenciamento do Estado, extensivo aos municípios, com a finalidade de sistematizar cursos demandados e ofertados, seja de iniciativa própria ou adesões a programas do MEC, estabelecendo monitoramento sistemático.	21		Rosana, Leila, Joelson, Érica, Itamar, José Alcione, Vânia, Adailton e Cristina Canêdo	Alessandra de Fátima Camargo Godói



21 Valorização dos Profissionais da Educação	Implementar política pública de valorização e condições de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, assegurando o prazo de, um 1 (um) ano para reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, Lei no 2.859/2014, Art. 206, da CF e Art. 67 da LDB, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais, com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PEE/TO.	19		Érica e Maria Nilva	Ângela Maria Engel Jungblut																																															
22 Gestão Democrática	Assegurar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE/TO, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas estaduais.	10		Taniaely, Elizonar, Márcia, Odalea, Francisca e Janilza.	Eudóxia de Aguiar Martins																																															
23 Qualidade da Educação	<p>Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas, níveis e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.</p> <table border="1" data-bbox="248 743 1025 1102"> <tr> <td>PISA</td> <td>2015</td> <td>2018</td> <td>2021</td> </tr> <tr> <td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.</td> <td>438</td> <td>455</td> <td>473</td> </tr> <tr> <td>Tocantins (2012)375</td> <td>411</td> <td>438</td> <td>466</td> </tr> <tr> <td>IDEB</td> <td>2015</td> <td>2017</td> <td>2019</td> <td>2021</td> </tr> <tr> <td>Anos iniciais do ensino fundamental</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> </tr> <tr> <td>Tocantins (2013) 5,1</td> <td>4,9</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> </tr> <tr> <td>Tocantins (2013) 3,7</td> <td>4,6</td> <td>4,9</td> <td>5,1</td> <td>5,4</td> </tr> <tr> <td>Ensino médio</td> <td>4,3</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> </tr> <tr> <td>Tocantins (2013) 3,2</td> <td>4,0</td> <td>4,4</td> <td>4,7</td> <td>4,9</td> </tr> </table>	PISA	2015	2018	2021	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473	Tocantins (2012)375	411	438	466	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0	Tocantins (2013) 5,1	4,9	5,2	5,5	5,7	Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5	Tocantins (2013) 3,7	4,6	4,9	5,1	5,4	Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2	Tocantins (2013) 3,2	4,0	4,4	4,7	4,9	47		Vânia, Taniaely, Isaias, Cleomar e Francisca Veronica.	Maria Francinete Soares Conceição de Sousa
PISA	2015	2018	2021																																																	
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473																																																	
Tocantins (2012)375	411	438	466																																																	
IDEB	2015	2017	2019	2021																																																
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0																																																
Tocantins (2013) 5,1	4,9	5,2	5,5	5,7																																																
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5																																																
Tocantins (2013) 3,7	4,6	4,9	5,1	5,4																																																
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2																																																
Tocantins (2013) 3,2	4,0	4,4	4,7	4,9																																																
24 Financiamento da Educação	Garantir e fiscalizar a aplicação das fontes de financiamento da educação, conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, e ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB estadual, a partir da vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do PEE/TO.	28		Lila léa e Irovane	Débora Freitas do Carmo																																															

Plano de Estudo e Planejamento

1) **Regional:** 1 encontro por mês com duração de 4 horas (2 horas de estudo por metas específica e 2 horas para socialização com toda a equipe com encaminhamentos); OBS: Fazer Pauta de estudo, ATA com registros dos encaminhamentos, fotos e relatórios.

2) **Unidade Escolar:**



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE**
E **ESPORTES**